



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DOS ENCARGOS

ENCARGO	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas com ênfase nas atividades de secretaria	Docente ou Técnico Administrativo, com Ensino Médio Completo , ativo ou inativo do IFPE.	101	IFPE Campus Pesqueira	01	02
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas com ênfase nas atividades orçamentárias e financeiras	Docente ou Técnico Administrativo, com, Ensino Médio Completo , ativo ou inativo do IFPE.	201	IFPE Campus Pesqueira	01	02



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

Campus Pesqueira

Turno de Funcionamento do Curso: Noturno – Das 18: 00 às 22:00
Contato: Ivanise Brito – E-mail: mulheresmil@pesqueira.ifpe.edu.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES DE SECRETARIA

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Especialização com no mínimo de 360 horas	20 pontos
2	Graduação em qualquer área	15 pontos
3	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Secretaria Escolar, com carga horária mínima de 20 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 15 pontos.	15 pontos
4	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Informática, com carga horária mínima de 40 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 10 pontos.	10 pontos
5	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro/orientador/coordenador	05 pontos
6	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, como membro/orientador/coordenador.	03 pontos
7	Experiência na área de Secretaria Acadêmica de Cursos. 05 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 15 pontos.	15 pontos
8	Tempo de serviço no IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 05 pontos.	05 pontos
9	Tempo de serviço no IFPE, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 03 pontos.	03 pontos
10	Cursos de Aperfeiçoamento na temática de Gênero, com carga horária mínima de 20 horas.	05 pontos
11	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, com a temática de Gênero, como membro/orientador/coordenador:.	05 pontos
12	Experiência no Programa Mulheres Mil. 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 10 pontos	10 pontos
13	Atuação como membro/coordenador/a nos núcleos de inclusão e diversidade (Neged, Neabi, Napne e Núcleo 60+) do IFPE, 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 10 pontos.	10 pontos
	TOTAL	100 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- *Todos os critérios serão pontuados uma única vez.*
- *Dentre os títulos dos critérios 1 e 2 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau.*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA 2 – APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Especialização com no mínimo de 360 horas	20 pontos
2	Graduação em qualquer área	15 pontos
3	Cursos de Aperfeiçoamento relacionados à execução orçamentária e financeira, com carga horária mínima de 20 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 20 pontos.	15 pontos
4	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Informática, com carga horária mínima de 40 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 10 pontos.	10 pontos
5	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro/orientador/coordenador	05 pontos
6	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, como membro/orientador/coordenador	03 pontos
7	Experiência em atividades administrativas relacionadas à execução orçamentária e financeira. 05 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 25 pontos.	15 pontos
8	Tempo de serviço no IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 05 pontos.	05 pontos
9	Tempo de serviço no IFPE, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 03 pontos.	03 pontos
10	Cursos de Aperfeiçoamento na área de Gênero, com carga horária mínima de 20 horas.	05 pontos
11	Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, com a temática de Gênero, como membro/orientador/coordenador.	05 pontos
12	Experiência no Programa Mulheres Mil. 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 25 pontos.	10 pontos
13	Atuação como membro/coordenador/a nos núcleos de inclusão e diversidade (Neged, Neabi, Napne e Núcleo 60+) do IFPE, 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 10 pontos.	10 pontos
	TOTAL	100 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- Dentre os títulos dos critérios 1 e 2 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO IV

CURRÍCULO RESUMIDO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado civil:	Profissão:
Endereço residencial:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
CPF:	
RG nº:	Órgão emissor/UF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TÉCNICA	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:
GRADUAÇÃO	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO	
Nível:	
Nome do curso:	
Instituição:	
Ano de Ingresso:	Ano de conclusão:

_____, ____ de setembro de 2025.

Assinatura do (a) Candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____
_____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida pelo(a) _____
, registrado no MF/CPF sob o nº _____, ocupante do cargo
de _____
_____, é servidor integrante
do quadro de pessoal permanente desta Instituição desde o dia ____ de _____
de _____, até a presente data, possuindo o tempo de serviço equivalente a _____
anos, _____ meses e _____ dias, lotado no *Campus* _____

_____, ____ de setembro de 2025.

Responsável pelas informações
Gestão de Pessoas (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(para SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____
, ocupante do cargo de _____, tem a carga horária semanal de ____ horas, no
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPE *Campus* _____.

_____, ____ de setembro de 2025.

Chefia Imediata (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(para SERVIDOR DOCENTE)

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula SIAPE nº _____,
ocupante do cargo de DOCENTE, tem regime de trabalho de () 20 horas () 40 horas () 40
horas com Dedicação Exclusiva, semanais, com _____ horas-aula semanais em sala de aula neste
Campus _____.

_____, _____ de setembro de 2025.

Chefia Imediata (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
_____, matrícula SIAPE nº _____, portador da
cédula de identidade nº _____, emitida pelo(a) _____, registrado no
MF/CPF sob o nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção
Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFPE, para atuar em cursos da Linha de Fomento da
Bolsa Formação MULHERES MIL Campus Pesqueira, residente à _____
_____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função
de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular
junto ao IFPE - *Campus* _____, em razão da minha atuação junto ao MULHERES MIL,
conforme previsto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26/10/2011, e art. 14, § 4º, da Resolução
CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do §
1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha
jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Outrossim, **declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em
minha exclusão do MULHERES MIL e inabilitação dos próximos processos desse programa.**

_____, ____ de setembro de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO VIII

AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o disposto na Resolução **CD/FNDE** nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPE *Campus* _____, aprovado no processo de seleção para atuar como _____.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste *Campus*.

_____, _____ de setembro de 2025.

Coordenador (a) de Gestão de Pessoas (Carimbo/Assinatura)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira

ANEXO IX

LISTA DOS CURSOS OFERTADOS PARA 2025.2

UNIDADE DE ENSINO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	CURSOS	C.H.	PERÍODO
IFPE Campus Pesqueira	Segunda à quinta-feira	18h às 22h	Cuidadora de idosos	160	Previsão de Início: 06/10/2025 Previsão para Término: 11/12/2025